



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 20/2025/ARN/REI/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL EM PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE ARTICULADO  
AMBIENTE E SAÚDE DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                                                         |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Servidor                                                                                                                           |                                                   |
| Matrícula<br>Siape:                                                                                                                |                                                   |
| TIPO DE RECURSO                                                                                                                    |                                                   |
| ( )                                                                                                                                | Homologação Preliminar das Inscrições             |
| ( )                                                                                                                                | Resultado Preliminar do Processo de Classificação |
| FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                      |                                                   |
|                                                                                                                                    |                                                   |
| Observação: O recurso deverá ser interposto na forma do item 11 do Edital, durante o período estabelecido no cronograma (item 13). |                                                   |

Araguaína, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do candidato

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 10/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2903729** e o código CRC **D83B735F**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23237.018634/2025-15

SEI nº 2903729